

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 26 de março de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela CUF – Sociedade Gestora de Participações, S.A. ("CUF"), do controlo exclusivo sobre a Hospital Particular do Algarve, S.A., ("HPA").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **CUF** – Subsidiária gestora de participações sociais, diretamente detida a 100% pela CUF, S.A., sociedade *holding* do Grupo CUF, o qual compreende um conjunto de empresas que opera primordialmente na prestação de cuidados de saúde.
 - **HPA** – Sociedade *holding* do Grupo HPA, um grupo hospitalar privado que detém unidades hospitalares e clínicas localizadas na região do Algarve, na região do Alentejo e na Região Autónoma da Madeira. As entidades que integram o Grupo HPA desenvolvem atividades na prestação de serviços médicos em diversas especialidades, bem como serviços auxiliares de diagnóstico e serviços de anatomia patológica.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 23/2025 – CUF / HPA**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.